SENHOR PRESIDENTE
SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

INDICAÇÃO Nº

Recebemos em nosso gabinete munícipes preocupados com a situação ambiental nas proximidades do Rio Piaçabuçu - *Inicialmente recebendo o nome de Rio Formoso dos europeus, o nome Piaçabuçu (do tupi "Porto Grande") foi aos poucos se tornando mais usual, haja vista que esse também foi o primeiro nome dado pelos indígenas à Praia Grande, anteriormente conhecida também como "Caminho de Conceição"*.
(https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_Pia%C3%A7abu%C3%A7u#cite_note-1)

Observamos com apreensão que não existem barreiras ecológicas para impedir o avanço de resíduos sólidos na direção do Rio Piaçabuçu. Além disso, notamos a ausência de lixeiras ao longo dos canais e a falta de placas informativas que conscientizem a comunidade sobre os riscos associados à poluição dessas águas.

A situação é alarmante, considerando o impacto negativo que a poluição hídrica pode ter no ecossistema local e na qualidade de vida dos habitantes de nossa cidade. Com a proximidade do Rio Piaçabuçu, é fundamental que adotemos medidas proativas para proteger esse recurso natural valioso, tais como:

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código ENA5KWJF A47O7K6C VN6HM2YO COMGBDBA
Assinado por: PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA.

a) Instalação de barreiras ecológicas ao longo dos canais para evitar que o lixo alcance o Rio Piaçabuçu, contribuindo para a preservação de nossas águas.

b) Instalação e manutenção de placas informativas que sensibilizem os cidadãos sobre a importância da preservação ambiental e os riscos da poluição hídrica.

Acreditamos que essas ações não apenas protegerão nosso ambiente natural, mas também educarão a comunidade sobre a importância de cuidar de nossos recursos hídricos. Ao fazer isso, estaremos trabalhando juntos para garantir um futuro mais sustentável e saudável para Praia Grande.

Desta forma**, INDICO** nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** que adote junto à secretaria competente, providências necessárias para solução dos problemas apresentados.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de outubro de 2023.

Paulo Monteiro
Vereador

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código ENA5KWJF A47O7K6C VN6HM2YO COMGBDBA
Assinado por: PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA.





Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código ENA5KWJF A47O7K6C VN6HM2YO COMGBDBA
Assinado por: PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

ENA5KWJF A47O7K6C VN6HM2YO COMGBDBA

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código ENA5KWJF A47O7K6C VN6HM2YO COMGBDBA
Assinado por: PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA.